



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

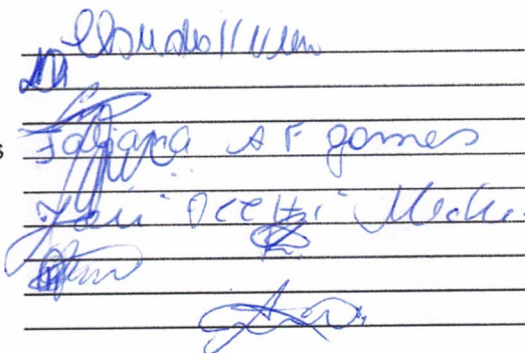
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

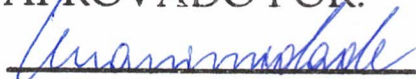
ATA N.º 10/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezenove horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente José Occhi Medeiros que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Cláudio Henrique Vieira, Douglas Luiz de Souza Melo, Edmar de Moraes Junior, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida, Sandro Moretti Alves de Lima. O vereador Fernando Tadeu Gonçalves comunicou ausência e que apresentará justificativa na próxima semana. Ata 09/2022 da quinta sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo Ofícios e correspondências, passa-se a Ordem do Dia: Projeto de Lei 05/2022 do Poder Executivo que "Autoriza A Instituição Do Programa Jovem Aprendiz No Âmbito Da Administração Pública Municipal E Dá Outras Providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 06/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o serviço voluntário em favor do Município de Guidoival e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$209.513,00", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 19/2022 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Público Municipal a promover alienação de bens móveis, em consonância com o art.48 da Lei Orgânica do Município", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O vereador Sandro, em tribuna, parabenizou o serviço de capina que está sendo realizado na Rua Guarazil José da Silva; disse que com o leilão dos bens da prefeitura talvez dê para comprar uma ensiladeira melhor. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

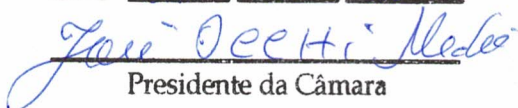
Cláudio Henrique Vieira
Douglas Luiz de Souza Melo
Edmar de Moraes Junior
Fabiana de Almeida Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves
José Occhi Medeiros
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
Sandro Moretti Alves de Lima



APROVADO POR:



EM 07 / 06 / 2022


Presidente da Câmara